



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 022/BANT-HARF/2020 – Serviço continuado de fornecimento de equipamento analisador automático para Bioquímica Clínica, a ser cedido em regime de locação, incluindo insumos em geral, calibradores, controles, reagentes e software de interfaceamento, para o Laboratório de Análises Clínicas do Grupo de Saúde de Natal (GSAU-NT), que trata do **ajuste do reajustamento do valor contratual**, conforme Cláusula Sexta, referente ao Processo Administrativo de Gestão **67302.027050/2020-62**, firmado entre **BASE AÉREA DE NATAL** e a empresa **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Base Aérea de Natal, localizado na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Coronel Intendente, Ordenador de Despesas da Base Aérea de Natal, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 janeiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 621.820.723-49, portador da Carteira de Identidade nº 501440 CAER; e o Sr. MAGNUS SOARES DA COSTA, CPF nº 37.386.574-87, Identidade nº 1.370.051/SSP-RN, na qualidade de representante legal da empresa **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.496/0001-59, sediada na Avenida Miguel Castro, 998 A, CEP 59.062-000 – Nossa Senhora de Nazaré, em Natal-RN denominada **CONTRATADA**, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **APOSTILAR PELA SEGUNDA VEZ** o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é realizar o **ajuste do reajustamento do valor do Contrato de Despesa nº 022/BANT-HARF/2020, nos termos da Cláusula Sexta – Reajuste**, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos doze meses de OUTUBRO/2022 – 6,47%, e conforme Parecer nº 01/2023-TA, de 05 de junho de 2023, da lavra da fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – Considerando o reajuste de **6,47%** disposto subcláusula 1.1, o valor total do contrato fica atualizado de **R\$ 261.585,96 para R\$ 253.031,24 (duzentos e cinquenta e três mil, trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**, para o período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo de apostilamento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 20 de setembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

ERICSON VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas Substituto da BANT

CPF.: 056.386.187-83

MEDCAL FARMA HOSPITALAR
LTDA

Assinado digitalmente por MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA
DN: CN=MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA, E=medcalfarmalta@gmail.com, C=BR

Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Medcal Farma Hospitalar - Av. Miguel Castro, 998, Nazaré, Natal/RN
Data: 2023-09-18 14:25:55
Foxit Reader Versão: 9.7.0

PELA CONTRATADA:

MAGNUS SOARES DA COSTA
Representante da Empresa
CPF: 37.386.574-87

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

WOLBERT DANTAS CAVALCANTE Cap QOEA SVH
R1
Agente de Controle Interno Delegado
(Bol. Int. nº 36 de 24/02/2023 da BANT)
CPF: 459.751.834-72

(assinado eletronicamente)

CAROLINE Mapurunga Aoqui 1º Ten QOCon Farm
Gestora do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA
Data/Hora de Criação:	18/09/2023 20:36:54
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	13621193a532c8083fff6d45d275f930
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAROLINE MAPURUNGA AOQUI no dia 18/09/2023 às 18:22:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap WOLBERT DANTAS CAVALCANTE no dia 19/09/2023 às 07:29:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA no dia 26/09/2023 às 16:59:32 no horário oficial de Brasília.